



SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E REGULA-
RIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SMHR), convida toda a população para participar da Audiência Pública de Apresentação do Plano Municipal de Regularização Fundiária (PMRF)

O evento tem como objetivo apresentar e debater o diagnóstico, as diretrizes e as propostas que nortearão as ações de regularização fundiária no município.

A participação da sociedade é essencial para a construção de uma cidade mais justa e democrática.



SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 009/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E FISCAIS ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS, TITULARES E SUPLENTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 29, IX, da Lei Complementar 3.123 de 2019, Lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.378 de 05 de novembro de 2018 e o Decreto nº 3.526 de 11 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo1º - Nomear os servidores mencionados a seguir, lotados na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, como gestor de Contratos, Fiscais Administrativos, Técnicos, Titulares e Suplentes, para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº 064/2021

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

EMPRESA: CORREIOS

GESTOR DE CONTRATO: Renato Salgado Cintra Gil – Matrícula 39.024

FISCAL TITULAR: Itallo Rossi de Paula – Matrícula 39.019

FISCAL SUPLENTE: Rafael Marcos Gonçalves Ferreira – Matrícula 39.043

LOTAÇÃO: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

24 de abril de 2025

Renato Salgado Cintra Gil
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO COM A
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

[pdf_embed url="https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-ADITIVO-CONVENIO-DA-PM.pdf"]

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 012/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Santa Luzia, através de via postal para o endereço: Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62, Frimisa, Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.

Período de Postagem: 22/04/2025 a 22/04/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração
AG08643830	PZC7F57	09/04/2025	550-90	AG08643831	HKJ0166	10/04/2025	763-32
AG08643832	HKJ0166	10/04/2025	518-51	AG08644847	OQZ0C15	06/04/2025	555-00
AG08644850	GSO6082	07/04/2025	555-00	AG08644857	MQC3800	07/04/2025	762-52
AG08644867	QOG5F07	10/04/2025	554-11	AG08644869	KNW9487	10/04/2025	554-11
AG08644870	OMF2119	10/04/2025	762-51	AG08644874	GYZ6348	10/04/2025	555-00
AG08644876	KJZ0538	10/04/2025	555-00	AG08649047	PVT9324	05/04/2025	605-01
AG08649545	RNV4196	06/04/2025	736-62	AG08649546	PUK2928	06/04/2025	736-62
AG08649552	HJE8196	06/04/2025	555-00	AG08649553	HMI2E13	06/04/2025	555-00
AG08649554	CVB7802	06/04/2025	555-00	AG08649555	PKG8A98	06/04/2025	555-00
AG08649556	PUB9A81	06/04/2025	555-00	AG08649558	PRA3D70	06/04/2025	555-00
AG08649559	TCC3D29	06/04/2025	555-00	AG08649561	NXY2I78	06/04/2025	555-00
AG08649562	GUS4419	06/04/2025	555-00	AG08649563	JFU6F81	06/04/2025	555-00
AG08649565	GYO1655	06/04/2025	556-80	AG08649566	OQZ6506	06/04/2025	556-80
AG08649567	GUP3794	06/04/2025	556-80	AG08649570	HIM9704	06/04/2025	556-80
AG08649572	PUF5J43	06/04/2025	556-80	AG08649573	HII6703	06/04/2025	556-80
AG08649574	HIL1G92	06/04/2025	556-80	AG08649575	GZJ6002	06/04/2025	556-80
AG08649576	QON1606	06/04/2025	556-80	AG08649577	HOJ9802	06/04/2025	556-80
AG08649582	LVF1197	06/04/2025	556-80	AG08649583	IRC0050	06/04/2025	556-80
AG08649585	OEJ0G19	06/04/2025	556-80	AG08649586	HGJ6H87	06/04/2025	556-80
AG08649589	CMB6302	06/04/2025	556-80	AG08649591	HKK5848	06/04/2025	556-80
AG08649593	RTT1G76	06/04/2025	556-80	AG08649595	KLW8286	06/04/2025	556-80
AG08649600	GZY1G73	10/04/2025	763-32	AG08650169	HAG1C48	06/04/2025	605-02
AG08652290	NXY0D13	09/04/2025	763-31	AG08652291	MUC8I82	09/04/2025	763-31
AG08652295	HIJ4J00	09/04/2025	607-60	AG08652296	HIJ4J00	09/04/2025	583-50
AG08652466	HHI9718	07/04/2025	554-14	AG08652476	SHJ5A43	08/04/2025	768-41
AG08652483	SHJ5A43	08/04/2025	583-50	AG08652487	PWG6J48	10/04/2025	546-00
AG08652488	RFZ0F73	10/04/2025	705-61	AG08652489	GTE2D18	10/04/2025	554-14
AG08652917	PUU5277	07/04/2025	601-74	AG08652918	TCO2F69	10/04/2025	520-70
AG08653130	QQT1J51	07/04/2025	552-50	AG08653131	HAK3I98	07/04/2025	552-50
AG08653290	GYV4506	10/04/2025	605-02	AG08653550	HMI1J13	08/04/2025	584-33
AG08653555	HLN5421	10/04/2025	653-00	AG08653713	HMI2G20	06/04/2025	653-00
AG08653716	GXX1477	09/04/2025	554-11	AG08653963	TDB0C10	07/04/2025	768-41
AG08653965	LMO8B18	08/04/2025	581-91	AG08653966	LMO8B18	08/04/2025	573-80
AG08653967	HEZ3A95	08/04/2025	703-01	AG08653968	OQS7152	08/04/2025	556-80
AG08653969	OLS4632	09/04/2025	762-52	AG08653970	SIG5F76	09/04/2025	554-11
AG08653971	HKK1C59	09/04/2025	554-11	AG08653974	PVX9303	09/04/2025	554-14
AG08653975	LPG4F96	09/04/2025	763-31	AG08653976	QXD2J85	09/04/2025	763-31
AG08653977	TDE9F43	09/04/2025	605-01	AG08653978	TDE9F43	09/04/2025	583-50
AG08653979	TDE9F43	09/04/2025	605-02	AG08653980	TDE9F43	09/04/2025	521-51
AG08653983	HIA6555	09/04/2025	763-31	AG08653986	QQU4A77	09/04/2025	574-63
AG08653987	GTS1633	09/04/2025	574-63	AG08653989	OUU4F04	10/04/2025	554-11
AG08653990	HMG3B31	10/04/2025	556-80	AG08654042	GTK5111	07/04/2025	554-14
AG08654043	GYB6I72	07/04/2025	554-14	AG08654045	QOY3555	07/04/2025	554-13
AG08654047	HJR5822	07/04/2025	554-13	AG08654049	RVN1E29	07/04/2025	762-52
AG08654051	PQP8117	07/04/2025	555-00	AG08654113	NYD5C37	06/04/2025	546-00
AG08654114	NYD5C37	06/04/2025	546-00	AG08654217	HHQ4611	06/04/2025	703-01
AG08654219	HHQ4611	06/04/2025	583-50	AG08654432	OPT2550	24/03/2025	518-51
AG08654433	OPT2550	24/03/2025	763-31	AG08654827	LUX5B75	06/04/2025	768-42
AG08654905	OLX0192	10/04/2025	576-20	AG08655010	GZM6F61	06/04/2025	581-96
AG09670773	TCL2H26	04/04/2025	605-03	AG09670774	QUD2583	05/04/2025	605-03
AG09670782	QXS2H35	05/04/2025	605-03	AG09670783	KVB9E18	05/04/2025	605-03
AG09670784	HHF3709	05/04/2025	605-03	AG09670785	HJU9H87	05/04/2025	605-03
AG09670787	QOP3H60	05/04/2025	605-03	AG09670788	GEG3C70	05/04/2025	605-03
AG09670789	PUY5574	06/04/2025	745-50	AG09670793	HLP2680	06/04/2025	745-50
AG09670794	TDW5176	06/04/2025	745-50	AG09670795	TDP4A92	06/04/2025	745-50
AG09670798	QNS6105	06/04/2025	745-50	AG09670801	GVT1412	06/04/2025	745-50
AG09670803	PAE1C86	06/04/2025	745-50	AG09670804	ONF2F29	06/04/2025	745-50
AG09670805	NXX6H87	06/04/2025	745-50	AG09670806	PXJ6A07	06/04/2025	745-50
AG09670807	RNE9G42	06/04/2025	745-50	AG09670808	HCG0D36	06/04/2025	745-50
AG09670809	HIK3096	06/04/2025	745-50	AG09670815	PWW0B54	06/04/2025	745-50
AG09670816	KVZ9A74	06/04/2025	745-50	AG09670817	RMZ2D06	06/04/2025	745-50
AG09670818	PXZ9E96	06/04/2025	745-50	AG09670819	QDU3D80	06/04/2025	745-50
AG09670825	HCW5554	06/04/2025	745-50	AG09670827	TDW5176	06/04/2025	745-50
AG09670828	RFF5G69	06/04/2025	745-50	AG09670830	LPY5C31	06/04/2025	745-50

AG09670831	HJO6988	06/04/2025	745-50	AG09670833	OQZ4G45	06/04/2025	745-50	AG09671181	QUJ0G10	09/04/2025	745-50	AG09671182	HMB8487	09/04/2025	745-50
AG09670834	HHF3709	06/04/2025	745-50	AG09670835	GYZ5453	06/04/2025	745-50	AG09671183	KJN3923	09/04/2025	745-50	AG09671184	HNS4592	09/04/2025	745-50
AG09670837	UAI9E37	06/04/2025	745-50	AG09670840	SYK1I64	06/04/2025	745-50	AG09671185	HKT1E50	09/04/2025	745-50	AG09671186	PWE6223	09/04/2025	745-50
AG09670841	MYR3216	06/04/2025	745-50	AG09670842	SYN9A09	06/04/2025	745-50	AG09671187	HLX8823	09/04/2025	745-50	AG09671188	SYR8I89	09/04/2025	605-03
AG09670843	RTZ7A25	06/04/2025	745-50	AG09670844	PUJ7B01	06/04/2025	745-50	AG09671189	SIW8B02	09/04/2025	745-50	AG09671191	HAO1674	09/04/2025	745-50
AG09670849	QUU7A33	06/04/2025	745-50	AG09670850	HHP9I44	06/04/2025	745-50	AG09671192	IHG2I92	09/04/2025	745-50	AG09671193	OPZ6H93	09/04/2025	745-50
AG09670851	RTK8B77	06/04/2025	745-50	AG09670853	OOV7G17	06/04/2025	745-50	AG09671194	HOE4E18	09/04/2025	745-50	AG09671196	RTZ6J44	09/04/2025	745-50
AG09670855	SEP2G01	06/04/2025	745-50	AG09670856	RTK5B83	06/04/2025	745-50	AG09671197	GTX0534	09/04/2025	745-50	AG09671198	QUG0B51	09/04/2025	745-50
AG09670860	PXP4273	06/04/2025	605-03	AG09670861	QUH4H34	06/04/2025	605-03	AG09671200	KCY0227	09/04/2025	745-50	AG09671201	PZE5I53	09/04/2025	745-50
AG09670866	HMV1298	06/04/2025	605-03	AG09670867	HHE5J01	06/04/2025	605-03	AG09671202	NGA1805	09/04/2025	745-50	AG09671205	QNH4890	09/04/2025	745-50
AG09670873	SYP5G73	07/04/2025	745-50	AG09670872	RNY5G81	07/04/2025	745-50	AG09671208	KXE9I88	09/04/2025	745-50	AG09671211	RFQ7J89	09/04/2025	745-50
AG09670873	QUG5F78	07/04/2025	745-50	AG09670874	QUG5F78	07/04/2025	745-50	AG09671212	RFW5A89	09/04/2025	745-50	AG09671215	KNR5A01	09/04/2025	745-50
AG09670876	GLA9954	07/04/2025	745-50	AG09670877	PXX5A05	07/04/2025	745-50	AG09671216	TDZ4F80	09/04/2025	745-50	AG09671219	GKR5J00	09/04/2025	745-50
AG09670878	CPO2371	07/04/2025	745-50	AG09670879	HIK3096	07/04/2025	745-50	AG09671222	QOJ7541	09/04/2025	605-03	AG09671226	TEA3J87	09/04/2025	745-50
AG09670880	PUZ1B45	07/04/2025	745-50	AG09670881	HKA2675	07/04/2025	745-50	AG09671230	SYX5H93	09/04/2025	745-50	AG09671231	RTP5C31	09/04/2025	745-50
AG09670882	HHX8888	07/04/2025	745-50	AG09670883	HNE6917	07/04/2025	745-50	AG09671236	OWT4D71	09/04/2025	745-50	AG09671239	QWT6561	09/04/2025	745-50
AG09670884	PXP5927	07/04/2025	745-50	AG09670885	SEU7B57	07/04/2025	745-50	AG09671240	SIO0D34	09/04/2025	745-50	AG09671242	QQX3G97	09/04/2025	745-50
AG09670888	PUV6E08	07/04/2025	745-50	AG09670889	PYD8G63	07/04/2025	745-50	AG09671245	GTJ7F41	09/04/2025	745-50	AG09671250	OMG3324	10/04/2025	745-50
AG09670890	PZN9D48	07/04/2025	745-50	AG09670891	RFA4F51	07/04/2025	745-50	AG09671251	OPF4E36	10/04/2025	745-50	AG09671253	PYG9220	10/04/2025	745-50
AG09670892	SBW3H33	07/04/2025	745-50	AG09670893	RFA4F51	07/04/2025	745-50	AG09671255	BDD1C12	10/04/2025	745-50	AG09671256	OPP0J43	10/04/2025	745-50
AG09670895	QXM8119	07/04/2025	745-50	AG09670896	PZA6078	07/04/2025	745-50	AG09671258	QNC5H93	10/04/2025	745-50	AG09671260	OKG2E70	10/04/2025	745-50
AG09670898	LUD7J65	07/04/2025	745-50	AG09670899	RUL6J46	07/04/2025	745-50	AG09671261	RTK5B83	10/04/2025	745-50	AG09671262	TDP9B48	10/04/2025	745-50
AG09670905	HFO9G70	07/04/2025	745-50	AG09670906	TDX1G21	07/04/2025	745-50	AG09671264	RVC0D72	10/04/2025	745-50	AG09671266	RFD6I60	10/04/2025	745-50
AG09670907	PJY5H41	07/04/2025	745-50	AG09670909	PWW5H95	07/04/2025	745-50	AG09671269	SHD5A80	10/04/2025	745-50	AG09671274	SJH1A05	10/04/2025	745-50
AG09670911	HBL5H90	07/04/2025	745-50	AG09670915	SIX0H15	07/04/2025	745-50	AG09671277	GWA5005	10/04/2025	746-30	AG09671278	HNG5696	10/04/2025	745-50
AG09670917	EMU6F34	07/04/2025	745-50	AG09670919	TDW9D60	07/04/2025	745-50	AG09671279	OPX0229	10/04/2025	745-50	AG09671280	QWT2B93	10/04/2025	745-50
AG09670920	PVR2E69	07/04/2025	745-50	AG09670921	PVT8919	07/04/2025	745-50	AG09671289	NYF2243	10/04/2025	745-50	AG09671290	QOI3A65	10/04/2025	745-50
AG09670925	NAN2I08	07/04/2025	745-50	AG09670926	TDC2J64	07/04/2025	745-50	AG09671294	DQV3040	10/04/2025	745-50	AG09671298	HIK3096	10/04/2025	745-50
AG09670927	QPG1J90	07/04/2025	745-50	AG09670929	HLF7I12	07/04/2025	745-50	AG09671300	QXO3H20	10/04/2025	745-50	AG09671301	PLU4J49	10/04/2025	745-50
AG09670930	HKK2062	07/04/2025	745-50	AG09670931	OQT0E39	07/04/2025	745-50	AG09671302	KWH8I88	10/04/2025	745-50	AG09671303	SID5J39	10/04/2025	745-50
AG09670934	RNY3H30	07/04/2025	745-50	AG09670935	HFC9968	07/04/2025	745-50	AG09671305	SHL4C60	10/04/2025	745-50	AG09671306	RFD6I60	10/04/2025	745-50
AG09670936	PJU6061	07/04/2025	745-50	AG09670938	QNI5B46	07/04/2025	745-50	AG09671308	HMN3006	10/04/2025	745-50	AG09671310	PYJ7711	10/04/2025	745-50
AG09670940	HMB8487	07/04/2025	745-50	AG09670941	BDM7B44	07/04/2025	745-50	AG09671311	HOI2505	10/04/2025	745-50	AG09671312	PYJ7711	10/04/2025	745-50
AG09670942	TDP5I98	07/04/2025	745-50	AG09670943	RTK5B83	07/04/2025	745-50	AG09671314	QNP6532	10/04/2025	745-50	AG09671317	PKO1H64	10/04/2025	745-50
AG09670946	OXC3071	07/04/2025	745-50	AG09670948	ORH6I55	07/04/2025	745-50	AG09671319	BCZ3G37	10/04/2025	745-50	AG09671320	IAJ6549	10/04/2025	745-50
AG09670949	OWU5I61	07/04/2025	745-50	AG09670950	LNW8356	07/04/2025	745-50	AG09671321	HML5F89	10/04/2025	745-50	AG09671323	HDW6D28	10/04/2025	745-50
AG09670952	ORC2G76	07/04/2025	745-50	AG09670954	HHP6426	07/04/2025	745-50	AG09671324	QQX3B75	10/04/2025	745-50	AG09671325	QCDI139	10/04/2025	745-50
AG09670957	RTT8H80	07/04/2025	745-50	AG09670960	GXS4069	07/04/2025	745-50	AG09671326	LOE2B21	10/04/2025	745-50	AG09671327	PWT2D57	10/04/2025	745-50
AG09670963	HFC9968	07/04/2025	745-50	AG09670965	SYS1A08	07/04/2025	745-50	AG09671328	QWW3H19	10/04/2025	745-50	AG09671329	GZW5508	10/04/2025	745-50
AG09670966	OPW0396	07/04/2025	745-50	AG09670967	KKF9I08	07/04/2025	745-50	AG09671332	RUS2H60	10/04/2025	745-50	AG09671334	GLL3368	10/04/2025	745-50
AG09670974	QXW8E17	07/04/2025	745-50	AG09670975	HWV1007	07/04/2025	745-50	AG09671335	QXB5H28	10/04/2025	745-50	AG09671337	HHLZ3D66	10/04/2025	745-50
AG09670977	SHM2B54	07/04/2025	745-50	AG09670978	QXW3C31	07/04/2025	745-50	AG09671338	GVU4F19	10/04/2025	745-50	AG09671341	TDU9H59	10/04/2025	745-50
AG09670979	AVW1170	07/04/2025	745-50	AG09670984	QOG0768	07/04/2025	745-50	AG09671342	QUF8F91	10/04/2025	745-50	AG09671343	RVM4J39	10/04/2025	745-50
AG09670987	SYW5B14	07/04/2025	745-50	AG09670992	TDW5I76	07/04/2025	745-50	AG09671344	FBN5D24	10/04/2025	745-50	AG09671345	LTN1A42	10/04/2025	745-50
AG09670993	HCH4A83	07/04/2025	745-50	AG09670995	HGO2I97	07/04/2025	745-50	AG09671346	LTN1A42	10/04/2025	745-50	AG09671347	PXL3B09	10/04/2025	745-50
AG09670996	RFP0E77	07/04/2025	745-50	AG09670997	TDO2H91	07/04/2025	745-50	AG09671348	PXL3B09	10/04/2025	745-50	AG09671349	RTZ4E05	09/04/2025	605-03
AG09671000	GZP4D88	07/04/2025	745-50	AG09671001	HCQ1422	07/04/2025	605-03	AG09671350	GVS4855	09/04/2025	605-03	AG09671351	OQZ4G45	09/04/2025	605-03
AG09671002	PWX7667	07/04/2025	605-03	AG09671003	KJE4299	07/04/2025	605-03	AG09671357	RGB8D48	09/04/2025	605-03	AG09671364	SYG7F47	10/04/2025	745-50
AG09671004	RMU4C04	07/04/2025	605-03	AG09671006	GWV2498	07/04/2025	605-03	AG09671365	RTV3E81	10/04/2025	745-50	AG09671367	SGK4B52	10/04/2025	745-50
AG09671007	HNK0H43	07/04/2025	605-03	AG09671008	PUR8648	07/04/2025	605-03	AG09671370	RVJ3F27	10/04/2025	745-50	AG09671372	GSY4098	10/04/2025	745-50
AG09671010	TDN1J76	07/04/2025	605-03	AG09671011	HNG0E07	07/04/2025	605-03	AG09671373	PZG7G37	10/04/2025	745-50	AG09671375	FNC0H02	10/04/2025	745-50
AG09671014	GTE0A79	07/04/2025	605-03	AG09671015	HZP4808	07/04/2025	605-03	AG09671376	QUD2710	10/04/2025	605-03	AG09671379	PWK0079	10/04/2025	745-50
AG09671016	RMG6J32	08/04/2025	745-50	AG09671020	SHY0G84	08/04/2025	745-50	AG09671383	TDY2D21	10/04/2025	745-50	AG09671384	SIO0D34	10/04/2025	745-50
AG09671021	HEI8467	08/04/2025	745-50	AG09671023	NEJ9I22	08/04/2025	745-50	AG09671385	KAJ9E79	10/04/2025	745-50	AG09671386	HDL7G91	10/04/2025	605-03
AG09671024	ORA0H63	08/04/2025	745-50	AG09671025	BKD1658	08/04/2025	745-50	AG09671387	HFA4336	10/04/2025	605-03	AG09671388	QUG4J47	10/04/2025	745-50
AG09671026	FZF2I57	08/04/2025	745-50	AG09671028	RMV4C82	08/04/2025	745-50	AG09671389	TDB0C10	10/04/2025	605-03	AG09671391	GXL6I86	10/04/2025	745-50
AG09671029	JKK4014	08/04/2025	745-50	AG09671031	PVR3C28	08/04/2025	745-50	AG09671393	RTH5B68	11/04/2025	605-03	AG09671394	KYB9J67	11/04/2025	605-03
AG09671032	QTI3H90	08/04/2025	745-50	AG09671033	HIT0A85	08/04/2025	745-50	AG09676114	GTN1F42	09/04/2025	581-91	AG09676209	SIX0I27	08/04/2025	705-61
AG09671035	LOE2B21	08/04/2025	745-50	AG09671036	HEF9556	08/04/2025	745-50	AG09676446	HBE6594	09/04/2025	554-11	AG09676447	FTI2D32	09/04/2025	554-11
AG09671037	RBIBB87	08/04/2025													

Poder Executivo

Quinta- feira, 24 de abril de 2025

Diário Oficial do Município

3

nho dos servidores.

Diante disso, solicitamos a validação da composição da comissão abaixo, para que possamos dar prosseguimento à publicação e ao início oficial dos trabalhos.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
35009	PHILLIPE HENRIQUE CESÁRIO	PEBII
34514	ALEXANDRE EVANGELISTA VALVA	GERENTE I
34943	PATRICIA ALVES DA SILVA SOUSA	PEBIII PORTUGUÊS
26534	WILSON DE OLIVEIRA MARTINS	PEBIII MATEMÁTICA
34977	GRASIELA BARBOSA VIEIRA OLIVEIRA	PEBII

Heverton Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2025

CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO 11ª Chamada

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais divulga e convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, **NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025**, no horário abaixo discriminado, nos termos dos subitens 6.1, 6.1.1, 6.6, 6.7 e 6.8 do item 6 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO do referido Edital, para apresentarem toda documentação exigida para contratação temporária imediata, conforme Classificação Final.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
PEB III- ARTES <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	1º ao 5º	9:30 HORAS
PEB III- CIÊNCIAS <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	1º ao 5º	9:30 HORAS
PEB III- EDUCAÇÃO FÍSICA <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	1º ao 5º	9:30 HORAS
PEB III- ENSINO RELIGIOSO <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	1º ao 5º	9:30 HORAS
PEB III- HISTÓRIA <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	1º ao 5º	9:30 HORAS
PEB III- INGLÊS <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	1º	9:30 HORAS
PEB III- LÍNGUA PORTUGUESA <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	1º ao 5º	9:30 HORAS
PEB III- MATEMÁTICA <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	1º ao 5º	9:30 HORAS

Gentileza proceder com a documentação solicitada, ACRESCIDA DE DUAS FOTOS 3X4.

Santa Luzia, 24 de Abril de 2025.

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11º Chamamento: [11º CHAMAMENTO- EDITAL01.2025](#)

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 25.507, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Autoriza e designa Procurador Municipal como substituto para o exercício da função da Coordenação Jurídica Fiscal, em consonância com o disposto no art. 93 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 8º, 9º, 13 e 23-P, todos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do caput do art. 71 e do art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, parágrafo 1º da Constituição Federal”, nos termos do caput do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral do Município “atribuir aos servidores efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Município as funções de confiança”, nos termos do inciso XXI do caput do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o caput do art. 8º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, determina que “são requisitos essenciais para o exercício da função de coordenador ser ocu-

pante do cargo de Procurador Municipal e contar com mais de 1 (um) ano de efetivo exercício”;

CONSIDERANDO as competências elencadas nos arts. 9º e 13 da Lei Complementar nº 4.397, de 2022;

CONSIDERANDO que a “substituição é o provimento e exercício temporário de cargo efetivo ou função gratificada por servidor do qual o titular esteja afastado temporariamente”, nos termos do caput do art. 23-P da Lei Complementar nº 4.397, de 2022;

CONSIDERANDO que “o servidor substituto assumirá cumulativamente com suas funções originais”, nos termos do § 1º do art. 23-P da Lei Complementar nº 4.397, de 2022;

CONSIDERANDO que a substituição depende de autorização expressa do Procurador-Geral, à requisição do superior hierárquico[1] e à conveniência administrativa, nos termos do § 2º do art. 23-P da Lei Complementar nº 4.397, de 2022;

CONSIDERANDO que “o substituto fará jus ao vencimento do cargo efetivo ou à gratificação de função, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, limitando-se aos valores do vencimento do cargo acrescido de gratificações do cargo”, nos termos do § 3º do art. 23-P da Lei Complementar nº 4.397, de 2022;

CONSIDERANDO que “ao servidor designado para o exercício de cargo em função gratificada ou em substituição do cargo efetivo ao titular fica assegurado o retorno ao seu cargo efetivo”, nos termos do § 4º do art. 23-P da Lei Complementar nº 4.397, de 2022; e

CONSIDERANDO que se mantém a designação do inciso IV do caput do art. 1º da Portaria nº 24.182, de 21 de março de 2024, que “Designa os Procuradores Municipais que especifica para o exercício das funções das coordenações jurídicas, em consonância com o disposto no art. 93 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 8º a 13 da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022”;

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar e designar o Dr. Felipe Vilela da Costa, inscrito na matrícula sob o nº 33.795, como substituto do Dr. Jean Pierre Neto Gomes de Azevedo, inscrito na matrícula sob o nº 33.788, na função de Coordenador Jurídico Fiscal, em consonância com o disposto no art. 93 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 8º, 9º, 13 e 23-P, todos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

§ 1º A substituição mencionada no caput abrangerá o período de 22 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025, correspondente às férias do Dr. Jean Pierre Neto Gomes de Azevedo.

§ 2º O Dr. Felipe Vilela da Costa fará jus à gratificação de função, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, limitando-se aos valores do vencimento do cargo acrescido de gratificações do cargo, nos termos do § 3º do 23-P da Lei Complementar nº 4.397, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de abril de 2025 e vigorando até o dia 07 de maio de 2025.

Santa Luzia, 24 de abril de 2025

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ISABELLE MARIA GOMES FAGUNDES DE SÁ
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

[1] SEI nº 25.1.000000754-4.

GABINETE

DECRETO Nº 4.535, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 4.268, de 20 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Santa Luzia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do caput do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 1º do Regimento Interno da Junta Administrativa dos Recursos de Infração - JARI do Município de Santa Luzia, aprovado por meio do Decreto nº 3.110, de 08 de abril de 2016, a JARI é um órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito com poderes e atribuições previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacio-

nal de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.110, de 2016, e seu art. 2º que determina a composição da JARI de 05 (cinco) membros titulares, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação[1] da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes de atualização dos membros representantes da JARI,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso II do caput do art. 1º do Decreto nº 4.268, de 20 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

II -

a) Tiago Coelho dos Reis, matrícula nº 35.777, titular;

b) Letícia Vieira Tavares, matrícula nº 39.064, suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2025.

Santa Luzia, 23 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

[1] SEI nº 25.1.000000659-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, AGRICULTURA E ABAS-
TECIMENTO

Edital de Chamamento Público nº 01/2025

Após reunião da comissão de avaliação dia 24/04/2025. A comissão decidiu pela alteração na data de divulgação do resultado preliminar, tendo em vista a conclusão dos trabalhos antes do dia 25/04/2025, conforme previsto no edital, concluindo, assim, a ausência de prejuízos aos candidatos, uma vez que o prazo de inscrição findou-se e haverá um prazo maior para análise de recursos. Assim os novos dados do cronograma são: Divulgação do resultado preliminar: 24/04/2025 Interposição de recursos: 25/04/2025 e 28/04/2025 (6.5 - Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento em envelope pardo lacrado, contendo o nome completo do proponente, o número do protocolo de inscrição e a indicação deste edital.) Divulgação das decisões sobre os recursos: até 30/04/2025 Não houve outras alterações no cronograma do edital.

Resultado preliminar: foram recebidos 21 (vinte e um) protocolos, sendo um deles referente ao senhor Denilton Santos do Nascimento, registrado em 17/04/2025, às 16 horas, 36 minutos e 21 segundos, sob o número 8353/2025, sem a apresentação de quaisquer documentos.

Verificou-se ainda a entrega de documentação protocolada sob o número 8453/2025, registrada em 22/04/2025, às 14 horas e 28 minutos, portanto fora do prazo de inscrição previsto no edital. Diante disso, os referidos documentos foram reprovados por não atenderem ao edital, não sendo possível avaliação pela comissão.

Dos 19 protocolos entregues de acordo com o edital e dentro do prazo de inscrição tem-se o seguinte resultado preliminar:

Protocolo	Nome do proponente	Resultado	Pontuação obtida	Motivo da Reprovação
8299/2025	Jaqueline Aparecida de Figueiredo	Reprovado	Não Avaliado	Falta da seguinte documentação obrigatória: m: Dados bancários (nome ou código do banco, número da conta, agência e operação, se for o caso) em nome do próprio proponente e/ou responsável legal pelo coletivo.

8316/2025	Igor Matheus Amaral	Reprovado	Não Avaliado	Falta da seguinte documentação obrigatória: d. Certidão negativa municipal de débitos fiscais; m: Dados bancários (nome ou código do banco, número da conta, agência e operação, se for o caso) em nome do próprio proponente e/ou responsável legal pelo coletivo; n. Portfólio que comprove a experiência profissional e capacidade técnica para executar o objeto do chamamento, exemplo: atuação artística no segmento musical contendo (fotos, matérias em jornais, revistas, redes sociais, blogs e internet). Deve ser comprovada as atividades por no mínimo 1 (um) ano, anteriores a data de publicação deste edital
8321/2025	Joselito Rodrigues Trega	Reprovado	Não Avaliado	Falta da seguinte documentação obrigatória: a. Cadastro de Pessoa Física (CPF); b. Documento de Identidade (RG); c. Comprovante de Residência do proponente e/ou responsável legal - emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias d. Certidão negativa municipal de débitos fiscais. m: Dados bancários (nome ou código do banco, número da conta, agência e operação, se for o caso) em nome do próprio proponente e/ou responsável legal pelo coletivo; n. Portfólio que comprove a experiência profissional e capacidade técnica para executar o objeto do chamamento, exemplo: atuação artística no segmento musical contendo (fotos, matérias em jornais, revistas, redes sociais, blogs e internet). Deve ser comprovada as atividades por no mínimo 1 (um) ano, anteriores a data de publicação deste edital
8297/2025	Mariana Lourenço de Andrada	Reprovado	Não Avaliado	Falta da seguinte documentação obrigatória: d. Certidão negativa municipal de débitos fiscais. m: Dados bancários (nome ou código do banco, número da conta, agência e operação, se for o caso) em nome do próprio proponente e/ou responsável legal pelo coletivo;
6778/2025	Marcelo Felipe Batista Bento	Reprovado	Não Avaliado	Falta da seguinte documentação obrigatória: c. Comprovante de Residência do proponente e/ou responsável legal - emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias d. Certidão negativa municipal de débitos fiscais. m: Dados bancários (nome ou código do banco, número da conta, agência e operação, se for o caso) em nome do próprio proponente e/ou responsável legal pelo coletivo;
7117/2025	Rodrigo Barbosa de Carvalho Ramos	Reprovado	Não Avaliado	Falta da seguinte documentação obrigatória: m: Dados bancários (nome ou código do banco, número da conta, agência e operação, se for o caso) em nome do próprio proponente e/ou responsável legal pelo coletivo;

8111/2025	Fabiani de Paiva Cadete	Reprovado	Não Avaliado	Falta da seguinte documentação obrigatória: a. Cadastro de Pessoa Física (CPF); b. Documento de Identidade (RG); c. Comprovante de Residência do proponente e/ou responsável legal - emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias d. Certidão negativa municipal de débitos fiscais. m: Dados bancários (nome ou código do banco, número da conta, agência e operação, se for o caso) em nome do próprio proponente e/ou responsável legal pelo coletivo; n. Portfólio que comprove a experiência profissional e capacidade técnica para executar o objeto do chamamento, exemplo: atuação artística no segmento musical contendo (fotos, matérias em jornais, revistas, redes sociais, blogs e internet). Deve ser comprovada as atividades por no mínimo 1 (um) ano, anteriores a data de publicação deste edital o. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, onde esteja detalhado o tipo musical de sua atuação e a proposta de apresentação musical que pretende realizar
8067/2025	Margarete Rodrigues de Jesus Silva	Reprovado	Não Avaliado	Falta da seguinte documentação obrigatória: m: Dados bancários (nome ou código do banco, número da conta, agência e operação, se for o caso) em nome do próprio proponente e/ou responsável legal pelo coletivo;
8243/2025	Diego Cesar Martins Silveira	Reprovado	Não Avaliado	Falta da seguinte documentação obrigatória: a. Cadastro de Pessoa Física (CPF); b. Documento de Identidade (RG); c. Comprovante de Residência do proponente e/ou responsável legal - emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias d. Certidão negativa municipal de débitos fiscais. Im: Dados bancários (nome ou código do banco, número da conta, agência e operação, se for o caso) em nome do próprio proponente e/ou responsável legal pelo coletivo; n. Portfólio que comprove a experiência profissional e capacidade técnica para executar o objeto do chamamento, exemplo: atuação artística no segmento musical contendo (fotos, matérias em jornais, revistas, redes sociais, blogs e internet). Deve ser comprovada as atividades por no mínimo 1 (um) ano, anteriores a data de publicação deste edital
6957/2025	Itálo Pedro Correa de Oliveira	Aprovado	80	
8295/2025	Felipe Rosemberg de Paula Freitas	Aprovado	80	
6898/2025	Fernando Roberto de Pinho	Aprovado	80	
8212/2025	Aramis Silva	Aprovado	80	
7242/2025	Joimar de Assis Santos	Aprovado	80	
8189/2025	Moisés da Silva Melo	Aprovado	70	
6290/2025	Estela Borges	Aprovado	70	
7118/2025	Josué de Paula	Aprovado	55	
7049/2025	Cintia Raquel Albino	Aprovado	25	
8102/2025	Helbert Monsserat da Crus Souza	Aprovado	10	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ADENDO

EDITAL Nº 001/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e posteriormente à Lei 14.133/21. O Secretário Municipal de Educação, Heverton Ferreira de Oliveira, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação em favor das cooperativas vencedoras: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Luzia e Região; Cooperativa de Formiga. O Secretário Municipal de Educação homologa o procedimento para seu efeito jurídico e legal em 23/04/2025. O resultado das amostras encontra-se no endereço eletrônico <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO 008/2025 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, visando atender às demandas das Secretarias que compõem o Poder Executivo no município de Santa Luzia, adesão à Ata 002/2025, Pregão Eletrônico 002/2025 **promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CIMEV.** Contratado: **VIANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA.** Valor da contratação: R\$ 3.759.480,00. O Secretário Municipal Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Sr. Adriano Roberto Paulino e Silva, HOMOLOGA o processo em 23 de abril de 2025 para seu efeito jurídico e legal.

PORTARIA Nº 25.508, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração/nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento comissionado de Coordenador II; Thalita Remigio Diniz.

Art. 2º - **DISPENSAR** do exercício das funções de Coordenadoria de Administração Financeira - Finanças; Thalita Remigio Diniz.

Art. 3º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Coordenador II; Thalita Remigio Diniz.

Art. 4º - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Coordenadoria de Administração - Segurança; Thalita Remigio Diniz.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 24 de Abril de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA